



Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, Rua do MAT, 3º B, GU 19B, Bloco A5, 1º e 2º, CP 5250 Luanda - Angola
Tel: +(244) 992 518 292 | 949 546 473 – Fax: +244 222 704 600 – E-mail: institucional@cmc.gv.ao
UO/OD 5477 – NIF 7403008227

CHECK- LIST DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTO DE COMPARTIMENTOS PATRIMONIAIS AUTÓNOMOS

1. Requerimento dirigido ao PCA a solicitar o registo dos Compartimentos Patrimoniais Autónomos;
2. Cópia da Certidão de Registo Comercial Actualizada;
3. Projecto de Prospecto¹;
4. Programa de actividades, incluindo estrutura organizacional e meios humanos, técnicos e materiais a utilizar;
5. Demonstrativo que evidencie a diferenciação de política de investimento, ou público-alvo da Sociedade de Investimento;
6. Fundamentação do montante mínimo de subscrição das acções, em função da respectiva complexidade, risco, e segmentos específicos de investidores a que se destina o Compartimento Patrimonial Autónomo.

¹ O prospecto do OIC com compartimentos patrimoniais autónomos é redigido de forma clara, em termos que permitem ao intérprete distinguir, inequivocamente, a informação respeitante a cada compartimento patrimonial autónomo nos termos do n.º 4 do artigo 25.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro - dos Organismos de Investimento Colectivo.